



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600005.16.0003

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023, ADVINDO DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, GERENCIADA PELO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036944/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA R D J ENGENHARIA LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO PAVIMENTO EM CBUQ E REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NAS VIA PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado, a empresa **R D J ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 28.409.522/0001-60**, com sede estabelecida na Rua Doutor Aylson Reginaldo Simões, nº 79, Bairro Centro, Vila Velha/ES - CEP: 29.100-205, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. JOSÉ CARLOS CHAMON**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do CPF nº 289.649.936-91 e RG nº 336.273 - IITP/ES, residente e domiciliado na Rua Luis Fernandes Reis, nº 500, Apto. 1001, Ed. Aquarius, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-120, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 57, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 047/2023 POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, TENDO SEU INICIO A PARTIR DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- O valor para cobrir as despesas do presente Termo Aditivo, será o valor remanescente do saldo do contrato inicialmente contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 26 de dezembro de 2023.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

JOSE CARLOS Assinado de forma
digital por JOSE CARLOS
CHAMON:289 CHAMON:28964993691
64993691 Dados: 2024.01.09
11:26:06 -03'00'

JOSÉ CARLOS CHAMON
R D J ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 28.409.522/0001-60
CONTRATADA